



**PORTARIA N. 5434/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a solicitação, oriunda da Vara Única - Cível da Comarca de Plácido de Castro e Decisão da Presidência deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Rutilena Roque Tavares, Analista Judiciária/Psicóloga, matrícula n.º 7000978, para atuar nos autos n. 0700783-83.2024.8.01.0008, notadamente na realização de estudo técnico na residência dos litigantes, objetivando aferir as condições para o exercício da guarda de menor, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 4 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente